



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**ExFis 0010332-24.2022.5.03.0106**  
EXEQUENTE: VIACAO PARAENSE LTDA  
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Vistos.

Julgo subsistente a penhora constante do auto de id 63d39ee.

Proceda-se ao leilão do bem penhorado, nomeando-se como Leiloeiro Oficial para atuar neste feito o Sr. Arnaldo E. Colombarolli, que deverá cuidar da divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função.

O leilão fica designado para o dia 12/12/2024, às 14 horas, a ser realizado no Salão do Maria das Tranças, Rua Estoril, 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro (CPF: 746.843.886-20) e sua procuradora (CPF 030.374.556-83) no processo através da função "retificar autuação", opção "outros participantes" tipo "terceiro interessado".

Intimem-se partes e procuradores.

**Dê-se ciência ao Leiloeiro, por meio do correio eletrônico *arnaldoleiloes@gmail.com*, para as providências cabíveis, bem como de que as próximas comunicações serão feitas via sistema e que suas manifestações, inclusive o edital, deverão ser juntados diretamente nos autos eletrônicos, vez que estarão disponíveis em seu acervo para peticionamento.**

BELO HORIZONTE/MG, 15 de outubro de 2024.

**CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY**  
Juíza Titular de Vara do Trabalho